

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

1

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CERHI-RJ

Aprovada na 99 a R.O. CERHI-RJ, em 23/02/2022.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Rio de Janeiro/RJ, com início previsto para as 13h30min, realizou-se a 38ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, por videoconferência, e contou com a presença dos(as) senhores(as): Membros Titulares: Bernadete da Conceição Carvalho Gomes Pedreira (Embrapa Solos); Ana Larronda Asti (SEAS); Cátia Siqueira (DRM – RJ SEDEERI); Yoshiharu Saito (Prefeitura Municipal de Belford Roxo); Vinícius de Azevedo Silva (Prefeitura Municipal de Barra Mansa); Carlos Ronald Macabu Arêa (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes); Mayná Coutinho Morais (CEDAE RJ); Nelson Carvalho (Grupo Águas do Brasil S/A); Jorge Vicente Peron Mendes (FIRJAN); Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL); Vinícius Crespo (FECOMÉRCIO); Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN); Magno Neves Barbosa (AHOMAR); Ricardo da Silva Ramos (OMA-BRASIL); João Gomes de Sigueira (UENF); Aderson Margues Martins (ABAS); Lícius de Sá Freire (CBH R2R); Paulo de Tarso de Lima Pimenta (CBH Guandu); Paulo Cardoso (CBH BG); Vera Lúcia Teixeira (CBH MPS); Membros Suplentes: Roseli dos Santos Souza (MDR); Livia Soalheiro e Romano (SEAS); Moema Versiani Acselrad (SEAS); Larissa Ferreira da Costa (SEAS); Décio Tubbs Filho (UFRRJ); Erika Cortines (CBH Piabanha); Katia Regina Schottz Coelho de Albuquerque (CBH Macaé); Ausências Justificadas - Titulares: José Edson Falcão de Farias Júnior (SEAS); Markus Stephan Wolfjdunkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ); Ausências Justificadas – Suplentes: Friedrich Wilhelm Herms (UERJ); Gandhi Giordano (ABES); Ausências - Titulares: Hélio Vanderlei Coelho Filho (INEA); Marina Fernandes Bez (FIPERJ); José Gomes Barbosa Junior (Light Energia S.A); Leonardo da Costa Lopes (APEDEMA-RJ); Jose Miguel da Silva (ECOCIDADE); José Arimathea Oliveira (IFRJ); François Lopes Alves (IBDA); Luiza Figueiredo Salles (CBH BPSI); Eduardo Gomes Pimenta (CBH LSJ); Ausências — Suplentes: Gabriela Negreiros Coutinho (PROLAGOS S/A); Cesar Bassi Costa (Eletrobrás Eletronuclear); Carlos Vicente Nascimento Tavares (APROMEPS); Alexandre Anderson de Souza (SINDPESCA-RJ); Marcelo Aranda Stortti (ACAMPAR-RJ); Julio Cesar Jucá dos Santos (Instituto Terrazul); Eloisa Elena Torres (IBG); Uiara Martins de Carvalho (FONASC-CBH-RJ); Antônio Linhares (ACERDAT-RJ); Guilherme Campbell (Instituto Ambiental Conservacionista 5° Elemento); Matheus Machado Cremonese (CEIVAP). Assessoria administrativa da Secretaria Executiva CERHI-RJ: Adriana Pizão, Bárbara Santos, Alexandre Spindola e Thayã Franklin. Após verificação de quórum, a Sra. Ana Asti deu início à reunião às 13h30min, com a seguinte pauta: 1. Aprovação da pauta; 2. Apreciação da minuta de resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2022; 3. Apreciação da minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água disponíveis na conta única do tesouro Estadual (CUTE) entre os comitês de bacia: Baía da Ilha Grande, Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Baía de Guanabara, Lagos São João, Rio Dois Rios, Macaé e das Ostras e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – regiões hidrográficas I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX respectivamente (Conta Reserva); 4. Assuntos Gerais. 1º Item: A Sra. Ana Asti perguntou aos membros do CERHI-RJ se a pauta estava aprovada. A pauta foi aprovada por unanimidade. 2º Item: Apreciação da minuta de resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre critérios e valores de distribuição dos recursos da compensação financeira pela utilização







48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica para os contratos de gestão com entidades delegatárias de funções de agência de água para o ano de 2022. A Srta. Livia Soalheiro informou que o Sr. Friedrich Herms tinha um compromisso hoje e que ele havia pedido para ela apresentar este item na reunião. A Srta. Livia Soalheiro fez a leitura da minuta de Resolução e explicou que ela passou pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), e disse que foi um processo de discussão único. Informou que o Inea trouxe uma proposta sobre a distribuição desses valores da CFRUH para o contrato de gestão para o ano de 2022, uma proposta um pouco diferente do que era a Resolução anterior, com base no que havia seguido e combinado com os Comitês de Bacia. Informou que a proposta do Inea foi criada numa linha de corte de 18% sobre o valor da arrecadação, excluindo os Comitês cuja arrecadação estivesse acima dessa linha de corte da distribuição dos recursos da CFRUH. Informou que, na reunião conjunta CTIL e CTIG, chegou à conclusão de manter o formato da resolução do ano anterior por não ter havido uma oficina com os Comitês de Bacia onde eles concordassem com essa nova repartição dos valores. Então, foi encaminhada uma proposta para o CERHI-RJ pelas CTs, no sentido de que a linha de distribuição desses recursos ficasse em 20%. Explicou que se trabalharmos 18%, o Comitê Baía de Guanabara não entraria na repartição desses recursos, e se trabalharmos 20%, o Comitê Baía de Guanabara entraria na repartição desses recursos. Apresentou a minuta de Resolução com os percentuais para a arrecadação de cada Comitê de Bacia. A Srta. Livia Soalheiro contextualizou e leu a minuta de Resolução com os valores para cada Comitê de Bacia, conforme a seguir: do Art. 4º para o ano de 2022, do total do saldo disponível da conta "D", referente à CFURH, será utilizado o valor estimado de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais) a título de rateio dos recursos da compensação financeira definido da seguinte forma para cada Região Hidrográfica: Região Hidrográfica I – Baía de Ilha Grande – R\$ 525.450,32 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos); Região Hidrográfica III – Médio Paraíba do Sul – R\$ 262.849,90 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); Região Hidrográfica IV – Piabanha – R\$ 305.695,88 (trezentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara – R\$ 44.873,74 (quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); Região Hidrográfica VI – Lagos São João – R\$ 186.528,44 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos); Região Hidrográfica VII – Rio Dois Rios – R\$ 286.482,12 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos); Região Hidrográfica VIII – Macaé e das Ostras – R\$ 190.713,15 (cento e noventa mil, setecentos e treze reais e quinze centavos); Região Hidrográfica IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – R\$ 347.406,45 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos). Foi aberto para a plenária do CERHI-RJ dar opiniões sobre a minuta de Resolução. O Sr. João Gomes falou que gostaria de fazer uma contextualização referente à minuta de Resolução. Disse que houve um grande avanço no processo de gestão, principalmente na governança de Recursos Hídricos Fluminenses, e que acredita que deixamos de fazer mais um avanço sobre esse assunto, e também que isso precisa ser mais discutido. Falou que os Comitês de Bacia deveriam ter sido ouvidos, pois são os maiores interessados. A Sra. Moema Versiani falou que gostaria de fazer algumas ponderações. Informou que o Inea apresentou uma proposta na reunião das Câmaras Técnicas do CERHI-RJ já no limite do tempo que era disposto para fazer as tramitações internas no Inea. Informou que depende dessa Resolução do CERHI-RJ para poder fechar o custeio dentro dos contratos de gestão. Disse que os membros dos Comitês de Bacia sabem que existe essa rotina administrativa para cumprir no final do ano. Informou que, de fato, todos precisam fazer uma reflexão enquanto sistema, disse que não foram feitas as oficinas, e que não deram









94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

continuidade aos seminários para discutir a sustentabilidade do sistema, e disse que aconteceu o que todos já sabem, ou seja, que o custeio dos contratos de gestão dos Comitês de baixa arrecadação está deficitário. E quando foi proposto para ser votada a minuta de Resolução nas Câmaras Técnicas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, disse que foi levada em consideração a pactuação que ocorreu no último seminário e na última oficina. Disse que entende que os membros das CTs se fixaram no percentual de 20% e disse que, de fato, ele foi acordado, e explicou que ele foi pactuado, pois se observou que um único Comitê de Bacia que de fato tinha uma arrecadação acima de 20% era o Comitê Guandu. Explicou que esses 20% foram meio que arbitrados em função disso, e disse que foi pactuado também que o Comitê Baía de Guanabara não participaria da partilha a partir de então. Informou que a pactuação não foi no entorno de um número; foi no entorno de uma condição de dois Comitês de Bacia que arrecadam muito mais do que a maioria dos demais Comitês. Disse que gostaria de passar essas informações aos membros do CERHI-RJ, e falou que parece que foi fixado a questão dos 20%, que esse critério pode ser seguido, e que não era a intenção de colocar uma nova proposta na pauta. Disse também que respeita a decisão que foi tomada nas CTs. Observou também que o Comitê Baia de Guanabara, na última vez que foi feito o levantamento, ele tinha 16% da arrecadação, e o Comitê Gandu tinha 60%. Falou que, desde então, um único Comitê que teve um incremento significativo de arrecadação foi o Comitê Baia de Guanabara, que passou de 16% da arrecadação para 18%. Explicou que foi por isso que esses 18% aparecem na Resolução, e que esse número não foi inventado aleatoriamente. Disse que o critério utilizado foi cumprir o que foi pactuado anteriormente, inclusive com o próprio Comitê Baia da Guanabara, de que ele, em 2022, não participaria da divisão desses recursos. Observou que isso só vai acontecer em 2022, e que todos sabem que é necessário rediscutir sobre isso, inclusive incluindo o Inea nessa discussão. Disse que uma consequência, em termos de valores, que será despendido para o Comitê Baia de Guanabara é a quantia de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e, de fato, ele não resolve o déficit dos demais contratos, sobretudo o contrato 01/2010, que abrange os quatro Comitês do Paraíba do Sul, o Comitê do Macaé e o Comitê Lagos São João, e fala que esses contratos estão deficitários, e que precisa de uma saída para complementar esse custeio ou, no limite, reduzir os limites desses contratos. Disse também que está ali para pactuar uma solução e que, por um princípio de justiça, o comitê Baia de Guanabara deixaria de receber esse recurso ano que vem porque o contrato dele não tem problema de custeio, e está totalmente tranquilo com o seu custeio atual, quanto ele está pretendendo ampliar. Por fim, disse que eram essas colocações que gostaria de fazer para que todos pensassem juntos, sem entrar em conflito, pois é uma questão de solidariedade para se pensar com mais tranquilidade em um problema que de fato existe para a maioria dos Comitês no ano que vem, enquanto o Comitê da Baia da Guanabara não apresenta esse problema neste momento. O Sr. Rodolfo Coimbra falou para averiguar nas outras reuniões que trataram desse assunto, nos últimos 4 anos. Ele pediu para registrar essa falha dos Comitês e do órgão gestor que, de uma forma geral, nunca se debruçaram sobre esse assunto, e agora temos a fala da Moema Versiani mostrando que estamos no limite. Disse, também, que queria deixar bem claro que não é sobre os 20%, e sim sobre uma demanda que a Câmara Técnica passa, mas que a plenária do CERHI-RJ é soberana, acima de qualquer demanda da CT. Fez uma observação que, às vezes, ficamos presos à decisão que a Câmara Técnica tenha tomado. O Sr. Rodolfo Coimbra falou que tem uma dúvida no Artº 4 e disse que está escrito que será utilizado o valor que está estimado, e queria entender se esse valor estimado é o valor total ou se existe algum tipo de valor que está acima da conta "D", e diz que isso não está claro para ele na redação, e fala que parece que o valor total da compensação é esse, e foi estimado um valor "x" para a distribuição, e gostaria de saber se o valor da compensação da CFURH









140 está nesse valor. A Srta. Livia Soalheiro disse que este valor é estimado porque o ano não foi 141 finalizado, e então é uma previsão de arrecadação do ano que vem, que pode se concretizar ou 142 não. O Sr. Rodolfo Coimbra pediu para constar em ata a necessidade de conversar para poder 143 definir melhor esses critérios que nunca foram justos para todos os Comitês de Bacia. O Sr. Márcio 144 Ferreira disse que o custeio deve ser discutido em relação a quanto da receita as entidades estão 145 consumindo dos Comitês. Falou que os considerandos que estão na Resolução, tomando como 146 base a lei nº 3.239/1999, no Artº 47, no parágrafo 2, que diz: "Entende-se que a exceção das 147 receitas originárias pelo uso da cobrança de recursos hídricos, observa que a exceção das receitas 148 originarias são as outorgas, todas as demais fontes são secundárias". E disse que tudo que não tem 149 origem na outorga é classificado como "demais receitas". Lembrou também que, de acordo com o 150 texto da lei estadual nº 4247/2003, no Artº 11, no inciso 3, é dito que estabelece no mínimo 50% 151 nos contratos de gestão das entidades delegatárias. Falou que essa Resolução fere uma lei estadual 152 e que não nos é dada a opção de não sermos legalistas, e queria trazer esse tema a debate. A Srta. 153 Livia Soalheiro disse que não há qualquer irregularidade na citação dessas leis na parte dos 154 considerandos, e o que a legislação está dizendo é justamente o que essa resolução está propondo 155 a fazer, que é aplicar o recurso que é arrecadado em contrato de gestão. A Sra. Maria Aparecida 156 Vargas disse que o Sr. Márcio Ferreira deve estar se confundindo, e que onde fala que os 50% da 157 compensação financeira vão para o estado, e o estado define que, dessa parcela, 50% vêm do 158 FUNDRHI, e informa que quem decide como vai ser dividido esses 50% é o CERHI-RJ. Falou que o 159 estado que tem que cumprir com esses 50% e que a distribuição é feita de outra forma. O Sr. Jorge 160 Peron disse que já tem algum tempo que não vem se dedicando aos assuntos de recursos hídricos e 161 está se valendo de alguns conhecimentos que foram acumulados ao longo dos últimos 11 anos no 162 CERHI-RJ; falou que, enquanto a Srta. Livia Soalheiro fazia a leitura do texto, surgiram duas 163 questões que já foram esclarecidas anteriormente. A Sra. Vera Lúcia Teixeira informou que a 1ª 164 oficina de sustentabilidade foi nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, na FIRJAN, sendo feita uma 165 grande discussão em que foi criada a Resolução "Hobin Hood", onde ao menor que arrecadava era 166 repassado a maior quantidade, e informou que nessa discussão ficou definido os 20%, porque era o 167 Comitê Guandu que tinha o teto acima desses 20%. Falou que a CTIL, em 2018, em uma reunião, referendou essa Resolução de 2017. E disse que a CTIL definiu que, para não parar os trabalhos, 168 169 que seria melhor continuar o que foi acordado nas oficinas, que era os 20%. A Sra. Vera Lúcia 170 Teixeira disse que está na hora de fazer as oficinas para colocar as cartas na mesa. Algumas 171 perguntas foram feitas, todas elas respondidas pela Sra. Moema Versiani e pela Srta. Livia 172 Soalheiro. A Sra. Ana Asti falou que foi um debate muito importante e agradeceu a participação de 173 todos, e colocou a minuta de resolução para votação. A minuta de Resolução foi aprovada com 20 174 votos a favor, 1 voto contrário da FIRJAN e 1 abstenção da FECOMERCIO. 3º Item: Apreciação da 175 minuta de Resolução CERHI-RJ, que dispõe sobre a distribuição dos recursos da compensação 176 financeira pela utilização de recursos hídricos para geração de energia hidrelétrica (CFURH) para 177 os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de funções de Agência de Água disponíveis na 178 conta única do tesouro Estadual (CUTE) entre os comitês de bacia: Baía da Ilha Grande, Médio 179 Paraíba do Sul, Piabanha, Baía de Guanabara, Lagos São João, Rio Dois Rios, Macaé e das Ostras e 180 Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana – regiões hidrográficas I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX 181 respectivamente (Conta Reserva). A Srta. Livia Soalheiro informou que a minuta de Resolução foi 182 discutida em agosto de 2020, que o objetivo era tirar os recursos da CFURH, que estão na CUTE e 183 que fazem parte do TAC do FUNDRHI, para repassar esses recursos para os Comitês de Bacia para 184 uso em custeio no contrato de gestão. Falou que, em agosto de 2020, a minuta de Resolução foi 185 aprovada pelas CTs e veio à plenária do CERHI-RJ, e, na plenária, dois representantes do CERHI-RJ









186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

pediram que, antes de ser publicada, a Resolução passasse pela Assessoria Jurídica da SEAS, e assim foi feito. Informou que a Assessoria Jurídica teve dificuldade para compreender o que se pretendia com a Resolução. E ao longo de todo esse tempo, a SEAS e o INEA conversaram com a ASSJUR para entender qual é o melhor formato dessa Resolução. A Srta. Livia Soalheiro informou que, finalmente, a ASSJUR concordou com esse modelo que foi proposto na reunião para a plenária do CERHI-RJ. Observou que foi aprovada nas CTs, na reunião de ontem, com esse condicionamento da ASSJUR. A Srta. Livia Soalheiro fez a leitura da Resolução e disse que o assunto passou pelas CTs com o entendimento de que, como já veio com o respaldo da ASSJUR, deveria ser aprovada neste formato, e o Sr. Friedrich Herms, enquanto coordenador da CTIL, já propôs que fosse feita uma Resolução complementar a essa, em um momento futuro, para regulamentar de forma mais fina a conta reserva. Disse que, em algum momento, a CTIL trará ao plenário uma Resolução nesse sentido. A Sra. Moema Versiani informou que essa Resolução é muito estratégica e que ela está há um ano parada no jurídico da SEAS, e agradeceu à Sra. Ana Asti, que conseguiu êxito pelo não retrocesso na decisão do GT FUNDRHI, e falou que todos entendem que este recurso é para os Comitês de Bacia e deve ser retirado da CUTE para ser utilizado. Disse que a Sra. Ana Asti conseguiu entender as dúvidas e os questionamentos do Procurador do Estado, e foram feitas uma mudança e uma adequação no texto da Resolução, colocando esse texto absolutamente aderente ao que é prerrogativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro. Explicou que a prerrogativa do CERHI-RJ é deliberar sobre a divisão dos recursos da compensação financeira. E com isso, o Procurador concordou em liberar a Resolução. Falou que o restante das regras de como esses recursos vai ser executado pelas entidades delegatárias é uma prerrogativa de cada Comitê de Bacia. Informou que com essa Resolução conseguimos pedir às entidades delegatárias que solicitem a retirada desse valor da CUTE, e observou que a expectativa é que façam isso o mais rápido possível para que possa ser feito dentro do exercício. O Sr. Jorge Peron falou que gostaria de ter acesso ao parecer da Procuradoria que recomendou esse texto. A Sra. Adriana Pizão informou que vai enviar o parecer a todos os membros do CERHI-RJ. O parecer foi apresentado pela Srta. Livia Soalheiro e, logo após, foram feitas algumas perguntas, todas respondidas pela Srta. Livia Soalheiro. A Sra. Ana Asti informou aos membros do CERHI-RJ que essa minuta foi construída junto com a Procuradoria, INEA e SEAS. A minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade. 4º Item: Assuntos Gerais. A Sra. Vera Lucia Teixeira convidou a todos para participarem do ENCOB, a ser realizado do dia 30/11/2021 até o dia 02/12/2021, virtualmente, e informou que as inscrições estão abertas. O Sr. Nelson Reis informou que, no dia de hoje, foi feito o processo de eleição da coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, e informou que o Sr. Luiz Carlos passa a ser o novo coordenador geral do Fórum Nacional. Encaminhamentos: 1) Realizar oficinas para discutir sobre a distribuição da CFURH; e 2) Enviar o parecer nº 47 da Assessoria Jurídica que autorizou o texto da minuta de Resolução da conta reserva para todos os membros do CERHI-RJ. A Sra. Ana Asti agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 38ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ às 16h.

> Ana Asti Secretária Executiva e Presidente Interina do CERHI-RJ

> > Apno/Tf/Acs_27/01/2022 Aprovada 23/02/2022.





